

**PORTARIA nº 43, de 04 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 19 de julho de 2021, a **LINDALVA GEORGIA DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado "de cujus" **JOSÉ NIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 004474, estava Aposentado pela Portaria nº 028, de 13 de outubro de 2020, no Cargo Efetivo de PROFESSOR, CLASSE VI, FAIXA SALARIAL A, MATRIZ C, COM 200H/A, **faleceu em 19 de julho de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**


2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 19 de julho de 2021.**

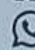
Bezerros/PE, 04 de agosto de 2021.

  
**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**  
Diretor Presidente – IPREBE  
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021

*Lindalva georgia dos Santos Monteiro*

 Rua Alcides de Andrade Lima, 209 | Centro | Bezerros – PE  
CEP: 55660 – 000 | CNPJ: 04.272.224/0001 – 03

 (81) 3728-6718 | E-mail: lprebe2004@hotmail.com